

*(Rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 79/2009, de 27/10, Série I, n.º 208)*

**Estabelece as áreas territoriais beneficiárias dos incentivos às regiões com problemas de interioridade**

Através da Lei n.º 171/99, de 18 de Setembro, foi criado um conjunto de medidas de incentivo às regiões que sofrem de problemas de interioridade, posteriormente regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 310/2001, de 10 de Dezembro. A definição dos critérios de delimitação das áreas territoriais beneficiárias destas medidas e o resultado da sua aplicação foram estabelecidos pela primeira vez pela Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de Dezembro.

Em 2008, na sequência de aprovação de legislação que veio substituir e revogar a Lei n.º 171/99, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março, que revoga e substitui o Decreto-Lei n.º 310/2001. No mesmo ano, através da aprovação do Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, foi alterado e republicado o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, que passou a reunir no seu artigo 43.º (anterior artigo 39.º-B) o conjunto de benefícios fiscais relativos à interioridade.

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/2008, compete ao Ministro das Finanças, em conjunto com os membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e do ordenamento regional, regular por portaria as áreas beneficiárias destas medidas a partir de 2008, as quais serão identificadas com base nos critérios definidos no artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

Tendo em vista a concretização desta disposição, foi estabelecida uma plataforma de cooperação para preparar a proposta técnica de fundamento dessa portaria. Concluiu-se que as tarefas a concretizar consistiam essencialmente na actualização do exercício de delimitação das áreas territoriais beneficiárias que foi realizado em 2001 e cujo resultado, como acima referido, consta do anexo à Portaria n.º 1467-A/2001.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março, o seguinte:

Artigo único

Aprovação das áreas beneficiárias

## Portaria n.º 1117/2009, de 30/09 - Série I, n.º 190

Para efeitos de aplicação das medidas de incentivo à recuperação acelerada das regiões que sofrem de problemas de interioridade, definidas no artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, são consideradas como áreas territoriais beneficiárias as áreas identificadas no mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Em 10 de Setembro de 2009.

O Ministro de Estado e das Finanças, Fernando Teixeira dos Santos. - O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Francisco Carlos da Graça Nunes Correia. - O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.

### ANEXO

**Áreas territoriais beneficiárias dos incentivos às regiões com problemas de interioridade conforme o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março**

NUTS III	Áreas abrangidas
Alto Trás-os Montes .....	Concelhos: Alfândega da Fé. Boticas. Bragança. Chaves. Macedo de Cavaleiros. Miranda do Douro. Mirandela. Mogadouro. Montalegre. Murça. Valpaços. Vila Pouca de Aguiar. Vimioso. Vinhais.
Ave .....	Concelhos: Póvoa de Lanhoso. Vieira do Minho.
Cávado .....	Concelhos: Amares. Terras de Bouro. Vila Verde.
Douro .....	Concelhos: Alijó. Armamar. Carraceda de Ansiães. Freixo de Espada à Cinta. Lamego.

Portaria n.º 1117/2009, de 30/09 - Série I, n.º 190

NUTS III	Áreas abrangidas	NUTS III	Áreas abrangidas
Douro .....	Concelhos: Mesão Frio. Moimenta da Beira. Penedono. Peso da Régua. Sabrosa. Santa Marta de Penaguião. São João da Pesqueira. Semancelhe. Tabuaço. Taruca. Torre de Moncorvo. Vila Flor. Vila Nova de Foz Côa. Vila Real.	Dão-Lafões .....	Concelhos: Castro Daire. Mangualde. Mortágua. Nelas. Oliveira de Frades. Penalva do Castelo. Santa Comba Dão. São Pedro do Sul. Sátão. Tondela. Vila Nova de Paiva. Viseu. Vouzela.
Entre Douro e Vouga .....	Concelhos: Arouca.	Pinhal Interior Norte .....	Concelho: Alvaiázere. Ansião. Arganil. Castanheira de Pêra. Figueiró dos Vinhos. Góis. Lousã. Miranda do Corvo. Oliveira do Hospital. Pampilhosa da Serra. Pedrógão Grande. Penela. Tábua. Vila Nova de Poiares.
Baixo Vouga .....	Concelhos: Sever do Vouga.	Pinhal Interior Sul .....	Concelhos: Mação. Oleiros. Proença-a-Nova. Sertã. Vila de Rei.
Minho-Lima .....	Concelhos. Arcos de Valdevez. Caminha. Melgaço. Monção. Paredes de Coura. Ponte da Barca. Ponte de Lima. Valença. Viana do Castelo. Vila Nova de Cerveira.	Serra da Estrela .....	Concelhos: Fornos de Algodres. Gouveia. Seia.
Tâmega .....	Concelhos: Baião. Cabeceiras de Basto. Castelo de Paiva. Celorico de Basto. Cinfães. Mondim de Basto. Resende. Ribeira de Pena.	Médio Tejo .....	Concelhos: Abrantes. Constância. Ferreira do Zêzere. Sardoal.
Baixo Mondego .....	Concelhos: Penacova.	Lezíria do Tejo .....	Concelhos: Chamusca. Coruche.
Beira Interior Norte .....	Concelhos: Almeida. Celorico da Beira. Figueira de Castelo Rodrigo. Guarda. Manteigas. Meda. Pinhel. Sabugal. Trancoso.	Alentejo Central .....	Concelhos: Alandroal. Arraiolos. Borba. Estremoz. Évora. Montemor-o-Novo. Mourão. Portel. Redondo. Reguengos de Monsaraz. Sousel. Vendas Novas. Viana do Alentejo. Vila Viçosa.
Beira Interior Sul .....	Concelhos: Castelo Branco. Idanha-a-Nova. Penamacor. Vila Velha de Ródão.	Alentejo Litoral .....	Concelhos: Alcácer do Sal. Grândola.
Cova da Beira .....	Concelhos: Belmonte. Covilhã. Fundão.		
Dão-Lafões .....	Concelhos: Aguiar da Beira. Carregal do Sal.		

Portaria n.º 1117/2009, de 30/09 - Série I, n.º 190

NUTS III	Áreas abrangidas	NUTS III	Áreas abrangidas
Alentejo Litoral .....	Concelhos: Odemira. Santiago do Cacém. Sines.	Algarve .....	Concelhos/freguesias: BoliQUEIME. Querença. Salir. São Clemente. São Sebastião. Benafim. Tôr. Monchique: Alferce. Marmeleite. Monchique. Silves: Alcantarilha. Algoz. São Bartolomeu de Messines. São Marcos da Serra. Silves. Tunes. Tavira: Cachopo. Santa Catarina da Fonte do Bispo. Santo Estêvão. Vila Real de Santo António: Monte Gordo. Vila Nova de Cacela. Vila Real de Santo António.
Alto Alentejo .....	Concelhos: Alter do Chão. Arronches. Avis. Campo Maior. Castelo de Vide. Crato. Elvas. Fronteira. Gavião. Marvão. Monforte. Mora. Nisa. Ponte de Sor. Portalegre.		
Baixo Alentejo .....	Concelhos: Aljustrel. Almodôvar. Alvito. Barrancos. Beja. Castro Verde. Cuba. Ferreira do Alentejo. Mértola. Moura. Ourique. Serpa. Vidigueira.		
Algarve .....	Concelhos: Aljezur. São Brás de Alportel. Vila do Bispo.		
Algarve .....	Concelhos/freguesias: Albufeira: Paderne. Alcoutim: Alcoutim. Giões. Martim Longo. Pereiro. Vaqueiros. Castro Marim: Altura. Azinhal. Castro Marim. Odeleite. Faro: Estói. Santa Bárbara de Nexe. Lagos: Barão de São João. Bensafrim. Loulé: Alte. Ameixial.		